Indicador	**Índice de processos disciplinares instaurados e conclusos no exercício (IE-009)**	
Objetivo estratégico	Combater a corrupção e a improbidade administrativa	
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 10	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 1
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor	
O que se mede (finalidade)	O grau de conclusão dos processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares) instaurados no exercício nos âmbitos da Corregedoria e da Secretaria do Tribunal	
Por que medir (justificativa)	Acompanhar o andamento e a celeridade dos processos disciplinares instaurados	
Quem (responsável)	SGP	
Quando (frequência)	Semestralmente	
Como medir (fórmula)	Fórmula de cálculo: **IE-009 = (SC + PADC) ÷ (SI + PADI) x 100** Variáveis: **SC**: Sindicâncias Concluídas **PADC**: Processos Administrativos Disciplinares Concluídos **SI**: Sindicâncias Instauradas **PACI**: Processos Administrativos Disciplinares Instaurados Observações: **1.** Serão considerados todos os processos disciplinares instaurados contra servidores e magistrados. **2.** A SGP solicitará à CRE os quantitativos de sindicâncias e PADs instaurados e concluídos no âmbito daquela unidade para composição do indicador.	
Onde (fonte dos dados)	Portarias e outros controles internos da SGP e da CRE	

Metas

Concluir todas as sindicâncias e PADs instaurados no exercício

Base	**2016**		**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**	
Desconhecida	70%	100%	70%	100%	70%	100%	70%	100%	70%	100%	70%	100%

O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício.